

PORTARIA N.º 313, DE 14 DE MARÇO DE 2.022.

CONCEDE O PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora Araceli Santos Andrade – portadora do Registro Geral n.º 30.601.838-X SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Professor de Educação Infantil (Creche) e, atualmente, nomeada para exercer as atribuições inerentes do cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, o percentual a título de Gratificação de Função de 20% (vinte por cento), de acordo com os termos do Art. 92, da Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2009.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da nomeação ora estabelecidas nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 19 do mês de Janeiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 14 de Março de 2.022.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo